

# GUIA DO LINDEIRO

Foz do Chapecó 

*Foz do Chapecó Energia S.A.*



INFORMAÇÕES PARA PROPRIETÁRIOS DE  
TERRAS VIZINHAS À APP DO RESERVATÓRIO DA  
USINA HIDRELÉTRICA FOZ DO CHAPECÓ

Versão 2.0 (2024)

# SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <u>A Usina</u>  | 04 |
| <u>O Lindeiro</u>   | 07 |
| <u>Áreas de Preservação<br/>Permanente (APPs)</u>         | 08 |
| <u>Cuidados com a APP<br/>do reservatório</u>             | 10 |
| <u>O Pacuera</u>  | 11 |
| <u>Tipos de usos possíveis<br/>na APP do reservatório</u> | 13 |
| <u>Usos proibidos na APP<br/>do Reservatório</u>          | 17 |
| <u>Como contribuir com o<br/>meio ambiente</u>            | 19 |
| <u>Usos múltiplos da água</u>                             | 21 |
| <u>Dicas para preservar o<br/>meio ambiente</u>           | 24 |

# A Usina

A Usina Hidrelétrica (UHE) Foz do Chapecó está localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó, em Santa Catarina, e Alpestre, no Rio Grande do Sul.



## Capacidade da Usina

### EQUIVALE A

28%

do consumo de energia



de

Santa Catarina

OU

27%

do consumo de energia



do

Rio Grande do Sul

Energia suficiente para abastecer

5 Milhões de lares



Reservatório

116Km

de extensão

Área

79,2Km<sup>2</sup>

Potência

855 MW

Do total de 79,2km<sup>2</sup>, 40Km<sup>2</sup> já faziam parte da calha do rio Uruguai, então somente 39,2 Km<sup>2</sup> de terra foram inundadas para fazer o reservatório. Ele abrange os seguintes municípios:



## Municípios abrangidos:

### Santa Catarina:



- Águas de Chapecó;
- Caxambu do Sul;
- Guatambu;
- Chapecó;
- Paial;
- Itá.

### Rio Grande do Sul



- Alpestre;
- Rio dos Índios;
- Nonoai;
- Faxinalzinho;
- Erval Grande;
- Itatiba do Sul.

A **Foz do Chapecó Energia S.A. (FCE)** é a empresa responsável pela implantação da usina e é quem administra e opera.



Concessão Federal



Outorga de uso da água



Licenciamento Ambiental

## Venha nos visitar

A usina oferece visitas gratuitas, preferencialmente às quartas-feiras de manhã, para **grupos de até 25 pessoas** e sem um número mínimo de participantes, sendo necessário que os visitantes sejam maiores de 16 anos por razões de segurança.

**Quer conhecer mais sobre o programa e marcar sua visita?**

**Acesse nosso site ou pelo QR CODE:**



[www.fozdochapeco.com.br](http://www.fozdochapeco.com.br)





# O Lindeiro

A palavra “lindeiro”, no caso da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, se refere às pessoas donas ou usuárias de terras que fazem divisa com a Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório.

O Art. 1.303 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) que define que na zona rural, **não é permitido** levantar edificações a menos de três metros do terreno vizinho. Assim, antes de construir próximo às cercas, em caso de dúvida consulte a Foz do Chapecó.



# ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPs)

As APPs são áreas definidas e protegidas por lei, localizadas nas margens de cursos d'água (rios, riacho e ribeirões), no entorno de nascentes, olhos d'água, lagos, lagoas naturais, reservatórios artificiais de água, encostas de morros, serras, mangues, dunas entre outros. Estas áreas podem estar cobertas ou não de vegetação, **possuem a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas**. Além disso, são lar para uma grande diversidade de espécies de plantas e animais algumas ameaçadas de extinção e/ou endêmicas (espécies que só existem em uma determinada área ou região geográfica).

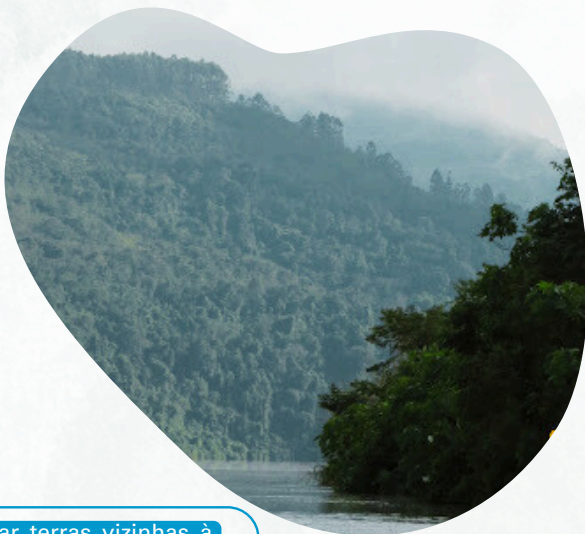




As APPs desempenham um papel importante na proteção da qualidade da água, ajudam a recarregar os aquíferos subterrâneos, além de reduzir a velocidade da água e minimizar os danos em casos de inundação.

**A APP do reservatório é uma área marginal ao redor de todo o seu corpo d'água, adquirida pela Foz do Chapecó Energia, com uma área total de 4.984,05ha.** Sua largura é variável, sendo no mínimo de 30 metros e podendo alcançar mais de 1km de distância da margem do reservatório.

A delimitação da APP do reservatório da UHE Foz do Chapecó atende aos critérios estabelecidos no contrato de concessão com a Aneel, à legislação em vigor e é aprovado pelo Ibama.



“ Caso esteja para comprar terras vizinhas à APP do reservatório, você pode consultar a Foz do Chapecó . ”

# CUIDADOS COM A APP DO RESERVATÓRIO

A Foz do Chapecó Energia se dedica à preservação do meio ambiente e ao bem-estar da comunidade local. O Projeto Básico Ambiental (PBA) da **usina possui 22 programas ambientais, alguns dos quais são específicos para proteger, cuidar e conservar APP do reservatório** como os programas de Monitoramento da Fauna, Fiscalização do reservatório e seu entorno e de Restauração da APP. Entre as atividades realizadas, destacamos :



As atividades de monitoramento da fauna identificaram um total de **73 espécies ameaçadas ou bioindicadoras nas APPs monitoradas**, para todos os grupos de fauna (aracnídeos, anfíbios, répteis, aves e mamíferos) durante as amostragens realizadas no período de 7 anos. Destaca-se o registro inédito de um táxon de aracnídeo bioindicador (*Micrathena plana*), para o grupo dos anfíbios, o registro importante da espécie bioindicadora rã-macaca (*Phylomedusa tetraploidea*), para a avifauna, o registro de duas espécies bioindicadoras e ameaçadas: araçari-banana (*Pteroglossus bailloni*) e pavó (*Pyroderus scutatus*) e, para o grupo dos mamíferos, o registro da espécie bioindicadora cuíca-marrom (*Monodelphis dimidiata*). **Plantio de 111.409 mudas de espécies nativas**, desde 2019 a março de 2024, com acompanhamento de seu desenvolvimento por no mínimo 3 anos;



**Proteção da APP**, principalmente da invasão de gado e outros animais domésticos, por meio do cercamento de 125,82 km, desde 2020 a março de 2024;



**Fiscalização rotineira do reservatório e sua APP**, seja por equipe própria ou contratadas;




**Ações de fiscalização por demanda**, individual ou conjunta – com a participação de representantes de instituições como: Ibama, Ministérios Públicos Federais, Batalhões das Polícias Ambientais dos estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

# CERCAMENTO DA APP

As cercas que delimitam a APP do reservatório são construídas pela Foz do Chapecó e têm como objetivo:

- ✓ **EVITAR QUE ANIMAIS DOMÉSTICOS INVADAM ESSA ÁREA;**
- ✓ **CRIAR UM AMBIENTE COM CONDIÇÕES PARA QUE A FAUNA SILVESTRE SE DESENVOLVA;**
- ✓ **PROTEGER A DIMINUIR OS IMPACTOS CAUSADOS À FLORA E A FAUNA SILVESTRE;**
- ✓ **AUXILIAR NO DESENVOLVIMENTO DA VEGETAÇÃO PLANTADA PELA FCE NESTA ÁREA.**



**Preserve as cercas que demarcam a Área de Preservação Permanente.**

Não corte ou remova os arames e nem mude a posição das cercas de lugar.

## O PACUERA

O **Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera)** define e disciplina os usos possíveis da APP do reservatório e foi elaborado seguindo as normas e legislações em vigor.

O Pacuera foi aprovado pelo Ibama em 30 de agosto de 2019 e desde então, todos os usos na APP do reservatório, mesmo os já existentes, precisam ter o Termo de Permissão Gratuito de Uso (TPGU).

Os usos existentes anteriormente ao Pacuera e não regularizados, mesmo após as solicitações efetuadas pela equipe de meio ambiente e de fiscalização da APP, são considerados irregulares.



Qualquer uso sem o Termo de Permissão Gratuito de Uso (TPGU) é considerado irregular.

Caso o uso não seja abandonado e o dano na APP recuperado, dentro de prazos acordados com a FCE, os responsáveis são considerados infratores e a FCE irá tomar as medidas cabíveis previstas na legislação em vigor, conforme cada caso, incluindo abertura de ação de reintegração de posse.

### TRÂMITES PARA A SOLICITAÇÃO (OU REGULARIZAÇÃO) DE USO DA APP

1

Para a entrega do formulário de solicitação de uso a empresa não solicita nenhum tipo de documentação (como por exemplo “relatório ambiental”);

2

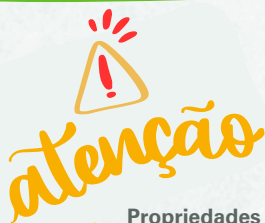
Após análise da solicitação a empresa pode solicitar complementação, negar ou agendar uma vistoria no local;

3

Caso a solicitação esteja adequada é emitida a anuência preliminar. Nela são indicadas as principais licenças ou autorizações de órgãos e sem os quais não será emitido o Termo de Permissão Gratuito de Uso da APP;

4

Quando uma solicitação não está adequada é emitida uma negativa ao uso solicitado.



Propriedades ou requerentes ao uso com irregularidades vinculadas às questões ambientais e patrimoniais do empreendimento (registro de ocorrência, processos judiciais ou respondendo junto aos órgãos como ministérios públicos, ou outros) devem obrigatoriamente ter resolvido essas questões, para que as solicitações tenham validade.

## TIPOS DE USOS POSSÍVEIS NA APP DO RESERVATÓRIO

### USOS QUE PODEM SER SOLICITADOS PELO LINDEIRO

#### Corredor de Dessedentação Animal



**Apenas para propriedades lindeiras da APP do reservatório;**

- ✓ O requerente precisa comprovar o vínculo com a propriedade lindeira;
- ✓ A propriedade não pode possuir outra alternativa de fonte/fornecimento de água para os animais;
- ✓ A largura do corredor deve ser de no máximo 8 metros;
- ✓ A área precisa estar cercada para evitar que o gado invada outras áreas da APP.

## Carreiro



- ✔ Somente é permitido o carreiro em propriedades que não possuam corredor de dessedentação ou acesso público;
- ✔ Sua principal finalidade é de uso social, priorizando o acesso ao reservatório a pé, para pesca com, ou sem, uso de caícos, caiaques e/ou canoas que podem ter no máximo cinco metros de comprimento, sem cabine habitável e, se tiver motor, somente de rabeta;
- ✔ Só é permitido um carreiro por gleba de origem, ou seja, se a propriedade foi desmembrada, a sua localização deverá ser de consenso com os demais proprietários e o seu uso comunitário.

## USO QUE DEVE SER SOLICITADO EM CONJUNTO COM A PREFEITURA

### Acessos Públicos



- ✔ Para que o acesso seja considerado público deve ser consultada a respectiva prefeitura municipal que, caso concorde, irá encaminhar o formulário de solicitação à Foz do Chapecó, que analisará o documento, podendo negar caso a área tenha algum impeditivo, inclusive se houver outros acessos públicos nas proximidades;
- ✔ O acesso deve ter obrigatoriamente ligação com uma rua ou estrada municipal, estadual ou federal, de uso público. Esta obrigação independe se era um acesso preexistente à formação do reservatório, ou não;
- ✔ Todos os acessos que não possuam o Termo de Permissão Gratuita de Uso são considerados usos irregulares, mesmo os preexistentes, e estarão sujeitos às penalidades cabíveis;
- ✔ Estes acessos devem obrigatoriamente ser de uso público, sem obstáculos como portões, grades e cadeados que impeçam o livre acesso à área por qualquer interessado;
- ✔ Neste tipo de acesso podem ser instalados **trapiches, atracadouros de barcos, rampas**, etc., desde que **devidamente autorizados pela Marinha do Brasil** e anuídos pela FCE. Estes equipamentos devem estar disponíveis para toda população que desejar utilizar estas estruturas.

## USO EXCLUSIVO PARA PREFEITURAS

### Áreas de lazer e/ou turismo



- ✔ O uso de trechos da APP do reservatório classificada como Zona de Uso Turístico (ZUT) é concedida para as Prefeituras municipais, desde que a área confrontante a estas ZUTs seja de propriedade das municipalidades;
- ✔ Para auxiliar na implantação de equipamentos de uso público e de lazer municipais a FCE efetuou a doação de terras confrontantes à APP do reservatório às Prefeituras abrangidas pelo reservatório;
- ✔ Nas ZUTs podem ser instalados ao final dos acessos públicos os trapiches, atracadouros de barcos e rampas. As demais estruturas e benfeitorias de apoio (Por exemplo: quiosques, churrasqueiras, sanitários etc) devem estar localizadas fora da APP do reservatório, em áreas do município.
- ✔ Independente do zoneamento, as áreas de ZUT também devem possuir o respectivo Termo de Permissão Gratuita de uso em nome do município e o acesso deve ser livre a toda a população que queira fazer uso delas.

## USOS ESPECÍFICOS RESTRITOS

### Vias de interligação municipal e regional



- ✔ Compostas por trecho de estradas municipais e intermunicipais, rodovias estaduais e federais existentes antes ou relocadas para a formação do reservatório e que mantiveram a sua função de interligação/integração;
- ✔ Caso a manutenção destas vias cause interferência, direta ou indireta, na APP do reservatório, deverá ser precedida de consulta quanto ao aceite da Foz do Chapecó.

## Acessos de apoio às Associações de Pescadores



- ✓ Na construção das usinas, os pescadores optantes cadastrados formaram associações e receberam áreas lindeiras a APP do reservatório, onde foram construídas benfeitorias para apoio às suas atividades. Estas associações possuem acesso ao reservatório para prática de suas atividades.

## Acessos de Serviços



- ✓ São acessos de uso exclusivo das equipes da usina ou por ela autorizadas e que atuam na execução de atividades ambientais, de pesquisa e desenvolvimento ou necessárias a manutenção e operação do empreendimento.







## **USOS PROIBIDOS NA APP DO RESERVATÓRIO**

Na APP do reservatório existem usos que são proibidos, sendo que NÃO é permitido:

- ✗ Caçar;
- ✗ Construir benfeitorias;
- ✗ Acampar;
- ✗ Fazer fogueira e ou montar estruturas para fazer churrasco;
- ✗ Acesso de veículos (carros, motos, tratores etc.) em corredores de dessedentação;
- ✗ Invasão de animais de criação e/ou domésticos na APP;
- ✗ Causar danos nas cercas que fazem a delimitação da APP;
- ✗ Abertura de novos acessos ou qualquer outra intervenção sem permissão;
- ✗ Manutenção de acessos irregulares;
- ✗ Corte de vegetação;
- ✗ Uso de herbicidas e agrotóxicos;
- ✗ Jogar lixo e/ou entulhos de construção;
- ✗ Qualquer uso sem o respectivo Termo de Permissão Gratuita de Uso, devidamente assinado, entre outros.



## Registros de Ocorrência - RO

A Foz do Chapecó possui equipe de fiscalização que efetua vistorias rotineiras no reservatório e sua APP e também apura casos de denúncias de usos irregulares. Caso seja comprovado a existência de irregulares elabora os Registros de Ocorrência (ROs) e segue os seguintes trâmites:

- 1 **Identificação do infrator;**
- 2 **Acordo amigável para desuso da área;**
- 3 **Notificação para desuso da área;**
- 4 **Registro de boletim de ocorrência e/ou Notícia Crime;**
- 5 **Ação judicial.**

Caso as irregularidades ocorram em trecho da APP do reservatório com TPGU ativo, este poderá ser cancelado, além do infrator responder quanto às irregularidades praticadas.

A existência de irregularidades junto a Foz do Chapecó como os registros de ocorrência e ações judiciais são impeditivos para a emissão do TPGU.

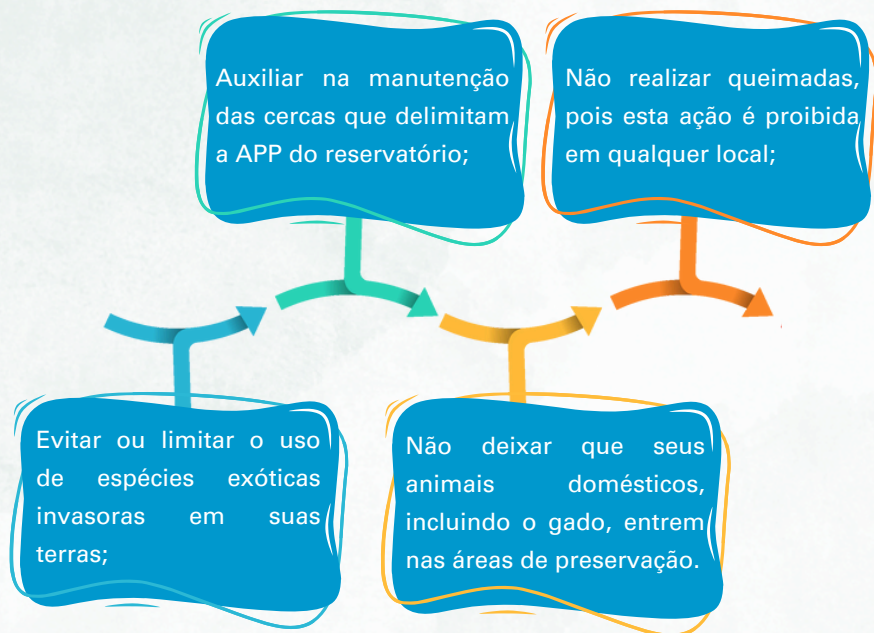
## Como retirar o RO?

Após a notificação pela Foz do Chapecó, o proprietário deve:

- 1 **Realizar o desuso da área;**
- 2 **Realizar a recuperação (a Foz do Chapecó irá orientar como fazer isso);**
- 3 **Durante nova vistoria, são avaliadas se todas as orientações foram seguidas e se a área está em recuperação. Se isso estiver em vigor, o registro de ocorrência é dado como eficaz e encerrado o processo.**

# COMO CONTRIBUIR COM O MEIO AMBIENTE

O lindeiro pode contribuir com a preservação das áreas de APP dentro de sua propriedade com ações simples como:



Dentro da APP do reservatório caso seja identificada a prática de alguma irregularidade, você pode efetuar denúncias nos seguintes canais de comunicação:

## CONTATOS DA FOZ DO CHAPECÓ



[meioambiente@fozdochapeco.com.br](mailto:meioambiente@fozdochapeco.com.br)



(49) 3325-1248



[www.fozdochapeco.com.br/fale-conosco/](http://www.fozdochapeco.com.br/fale-conosco/)



(48) 99126-1355

# PROGRAMA VIZINHO AMIGO

O Programa Vizinho Amigo é destinado aos **aos lindeiros da APP** do reservatório da usina hidrelétrica Foz do Chapecó, nos municípios de:



Águas de Chapecó

Paial

Nonoai

Caxambu do Sul

Itá

Erval Grande

Guatambu

Alpestre

Faxinalzinho

Chapecó

Rio dos Índios

Itatiba do Sul

O objetivo é incentivar, por meio de premiação, os cuidados com a APP do reservatório.

O proprietário se inscreve e, durante o período do concurso, desenvolve ações que vão acrescentando pontos. Quem tiver a maior pontuação recebe prêmios em dinheiro.

**CONFIRA NO SITE DA FOZ DO CHAPECÓ**

<http://>

[www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/](http://www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/)



(48) 99126-1355



## Espécies de plantas nativas da região

A vegetação serve de atrativo de fauna (insetos, aves e mamíferos), auxiliando na preservação, manutenção e conservação da biodiversidade.

Espécies nativas são aquelas que ocorrem naturalmente em determinada região. Abaixo espécies de plantas nativas que podem ser utilizadas na recomposição de APPs:

Açoita-cavalo

Canela-preta

Cincho

Rabo-de-bugio

Canela

Guajuvira

Cambará

Cabreúva

Chá-de-bugre

Camboatá-vermelho

Ingá-beira-de-rio

Umbu

Canela-amarela

Camboatá-branco

Grápia

Foquilha

## USOS MÚLTIPLOS DA ÁGUA

### A pesca

A pesca deve ser realizada respeitando as proibições ligadas ao período (fora do defeso), local de pesca, uso dos apetrechos, as espécies alvo da pesca. O período de defeso é estabelecido anualmente, geralmente de outubro a janeiro na região.



## Peixes tradicionais na região e formas de consumo

**Piranha** - rica em proteína, fica ótima em caldos;

**Cascudo** - de alto valor nutritivo, pode ser consumido ao molho ou frito;

**Traira** - rica em cálcio e fósforo, fortalece os ossos, pode ser frita ou em pirão;

**Curimatã** - excelente fonte de proteína. Ideal é frito ou assado;

**Piava** - rica em ferro, cálcio e proteínas, seu preparo é recomendado assado;

**Mandi-pintado** - abundante na região, apropriado para molhos ou caldos.

## Peixes que precisam da nossa proteção

Vamos ajudar a proteger as espécies abaixo listadas, pois elas possuem risco de extinção.



Dourado



Suruvi



Piracanjuba



Surubim

## Navegação e contato primário

A **navegação** no reservatório com uso de barcos, lanchas, jet-skis, caícos, caiaques, etc **é permitida, desde que as embarcações possuam as autorizações exigidas pela Marinha do Brasil** e se respeite as zonas de exclusão que ficam próximas ao barramento e a casa de força.



Em períodos de estiagem severa, considerando o calado da embarcação, podem haver locais rasos e com presença de obstáculos submersos.

**As zonas de exclusão ao uso e de segurança do reservatório estão isoladas com correntes de bloqueio a passagem e sinalizadas com boias.**



**Lembre-se que se for tomar banho de rio ou nadar, sempre se certificar que o local é seguro.**

## Tanque rede

A implantação de tanque rede no reservatório depende de autorizações específicas para o uso da água e a instalação das estruturas de produção, além da permissão do acesso territorial.

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) por meio da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP) é a instituição responsável pela autorização do uso em corpos d'água de domínio da União que envolve também outros órgãos governamentais como: Capitania dos Portos da Marinha; Agência Nacional de Águas (ANA); Secretaria de Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPU/MP; além do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

**O acesso às instalações do tanque rede, se efetuadas pela APP do reservatório, deve ser realizada por acesso público e as instalações de apoio à atividade devem estar localizadas fora da APP do reservatório.**





# DICAS PARA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

## Descarte adequado do lixo

- Descarte corretamente todo o lixo sólido como vidros, garrafas, papéis restos de construção civil, etc;
- **Os materiais prejudicam a natureza, a qualidade da água, a vida dos peixes e animais e tiram a beleza do reservatório e de sua APP;**
- Embalagens vazias de agrotóxicos devem ser levadas ao local em que foram adquiridas ou em pontos de recolhimento que são disponibilizados pelo município;
- **No caso do lixo orgânico tomar os devidos cuidados como enterrar, utilizar composteiras e transformar em adubo orgânico e utilizar sistemas de tratamento de efluentes doméstico e sanitário.**

## Evite acidentes com queimadas

- Não acenda fogueiras em locais próximos das áreas de preservação;
- **Evite o uso de queimadas para limpeza de lavouras e renovação de pastagens;**
- Não jogue pontas de cigarros na natureza e não queime lixo a prática é crime ambiental.



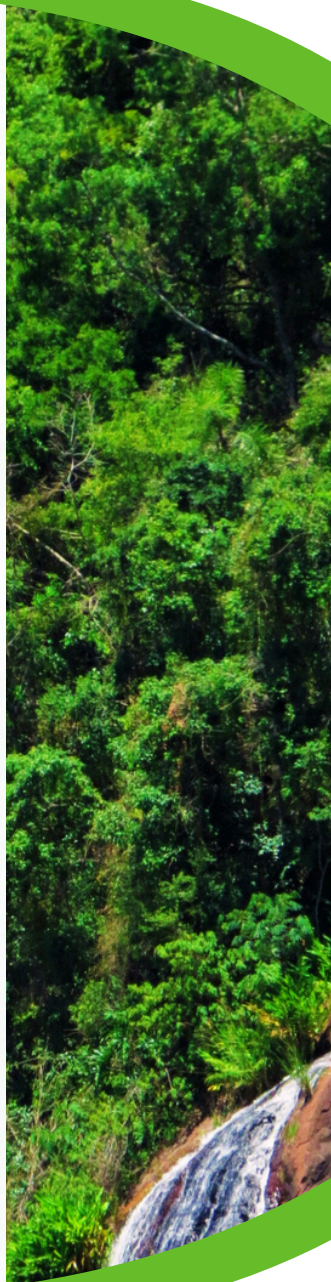
# DICAS PARA PRESERVAR O MEIO AMBIENTE

## Cuide bem dos cursos d'água

- Não altere cursos d'água ou banhados, eles são protegidos por lei;
- **Poços artesanais devem ser abertos com a devida autorização;**
- Não deposite lixo em nascentes, rios, lagos e outros ambientes aquáticos. Preserve a mata em volta a esses locais;
- **Auxilie recolhendo os lixos (garrafa pet, latinha, plástico, etc) do lago;**
- Ajude a cuidar das APPs plantando mudas de espécies nativas da região.

## Outras dicas que você pode colocar em prática na sua propriedade

- Nunca solte peixes nos rios, mesmo quando estiver bem-intencionado;
- **Uma das maneiras mais importantes para preservar o solo é não praticar o desmatamento;**
- Em áreas de plantações o ideal é que se use a rotação de cultura, dividida em partes, de maneira que uma delas sempre ficará descansando e outras partes recebem o plantio de culturas diferentes. Isso **evita o desgaste da terra e a infertilidade.**



# Foz do Chapecó

Foz do Chapecó Energia S.A.

Se você ainda tiver dúvidas, entre em contato com a equipe de Meio Ambiente



meioambiente@fozdochapeco.com.br



(49) 3325-1248

(48) 99126-1355 (whatsapp)



[www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/](http://www.fozdochapeco.com.br/faleconosco/)

Este material faz parte do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (Pacuera) e dos programas ambientais de Comunicação Social, de Fiscalização do Reservatório e de seu Entorno e de Gerência Ambiental, condicionantes da Licença de Operação da UHE Foz do Chapecó.



FOTOS: Odair Morona, Kiyomi Futatsugi, Maiquel Guilherme Sauthier, Cristiano Eidt Rovedder, Mateus Pellanda, It Produtora, Limnobios Consultoria em Ambientes Aquáticos.